



BARRAGENS - NÃO

CRAB: Comissão Regional de Atingidos por Barragens

Secretaria de Assessoria Jurídica - RJ
 Registro nº 1995
 Recebimento em 01-11-88
 Solank
 Assinatura em Carimbo

Erexim, 29 de Setembro de 1988.

ITAIPU
 BINACIONAL
 200186 - 07.10.88
 PROTOCOLO RIO

A

Ney Amyntas de Barros Braga
 Diretor Geral Brasileiro
 Itaipú Binacional
 Av. Nilo Peçanha, 50-11º andar
 20.020 Rio de Janeiro-RJ

Ao Dr. Ferro Costa (AJ)

Ney Braga
 NEY BRAGA

Em 27.10.88

Prezado Senhor!

A Comissão Regional de Atingidos por Barragens-CRAB, entende que o respeito á vida é o critério básico e primeiro para garantir um desenvolvimento honesto de qualquer comunidade.

Como nação temos uma dívida histórica para prestar contas no que se refere ao massacre dos povos indígenas. Não podemos garantir o progresso econômico em prejuízo das necessidades básicas e da vida daqueles que primeiro habitaram esta terra.

Estamos exigindo que se resolva o mais breve possível, o problema da comunidade indígena Avá Guaraní de Ocói-Atingida pela Hidrelétrica de Itaipú.

A sobrevivência destes índios depende basicamente da devolução do seu pedaço de terra. É dever nosso e de solidariedade humana não permitir que estes índios continuem jogados á margem do chamado "desenvolvimento".

Certos de contarmos com sua compreensão, nos despedimos.

Atenciosamente

[Assinatura]
 E/ CRAB

*Faltando
 resposta*